



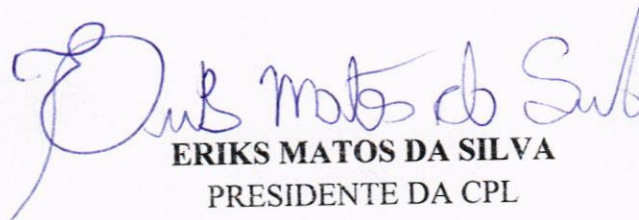
## ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Às 14:00 horas do dia 03 de julho de 2023, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente da Comissão, e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus, Vilmar de Souza, Valcir dos Santos Luis - Membros, nomeados pela Portaria nº 387/2022 de 11 de outubro de 2022, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento para **contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços ambulatoriais e Hospitalares na área da saúde (Unidades Hospitalares 24h), para realização de Consultas, exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações), para atender as necessidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).** Se fez presente 01 (uma) empresa, o qual entregou seu envelope no setor de licitação e não aguardou o julgamento.

Empresa: **HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA, CNPJ: 01.383.835/0001-30.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarado habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preços apresentada.

Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 003/2023, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº 644  
RUB

**RICARDO BALTAZAR DE JESUS**  
MEMBRO DA CPL

**VILMAR DE SOUZA**  
MEMBRO DA CPL

**VALCIR DOS SANTOS LUIS**  
MEMBRO DA CPL



P.M.S.A.L.  
FLS Nº 487  
RUB


## ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Às 13:00 horas do dia 18 de julho de 2023, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente da Comissão, e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus, Vilmar de Souza - Membros, nomeados pela Portaria nº 387/2022 de 11 de outubro de 2022, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento para **contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços ambulatoriais e Hospitalares na área da saúde (Unidades Hospitalares 24h), para realização de Consultas, exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações), para atender as necessidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Se fez presente 01 (uma) empresa, o qual entregou seu envelope no setor de licitação e não aguardou o julgamento.

Empresa: **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOAO BATISTA, CNPJ: 03.128.118/0001-98.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarado habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preços apresentada.

Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 003/2023, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS N° 488  
RUB

*Ricardo Baltazar de Jesus*  
**RICARDO BALTAZAR DE JESUS**  
MEMBRO DA CPL

*Vilmar de Souza*  
**VILMAR DE SOUZA**  
MEMBRO DA CPL



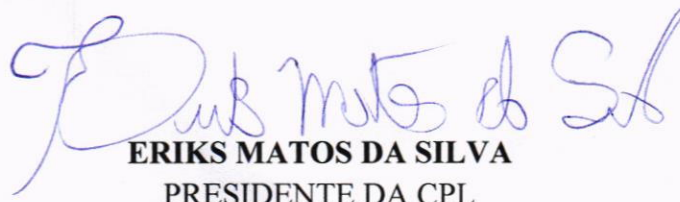
## ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Às 14:00 horas do dia 21 de julho de 2023, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente da Comissão, e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus, Vilmar de Souza - Membros, nomeados pela Portaria nº 387/2022 de 11 de outubro de 2022, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento para **contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços ambulatoriais e Hospitalares na área da saúde (Unidades Hospitalares 24h), para realização de Consultas, exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações), para atender as necessidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Se fez presente 01 (uma) empresa, o qual entregou seu envelope no setor de licitação e não aguardou o julgamento.

Empresa: **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA, CNPJ: 20.424.706/0001-98.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarado habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preços apresentada.

Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 003/2023, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL





GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº  
RUB

*[Handwritten signature]*

*Ricardo Baltazar de Jesus*  
**RICARDO BALTAZAR DE JESUS**  
MEMBRO DA CPL

*Valcir dos Santos Luis*  
**VALCIR DOS SANTOS LUIS**  
MEMBRO DA CPL